

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PARA UPA III 24 HORAS
Nº 10/2020
SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

São Paulo, 17 de Janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições diárias para pacientes e acompanhantes (acompanhantes de menores de idade e maiores de 60 anos), com serviço de copeira e comodato de termômetro e pass-thru aquecido para a UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo, pertencente ao Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 11:00 horas, do dia 22/01/2020** no local mencionado abaixo:

Local para entrega dos documentos e proposta: Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Anexo I – Descrição da Solicitação
- Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	20/01/2020	14:00 HORAS

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 11:00 horas, do dia 22/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

ANEXO I: DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições diárias para pacientes e acompanhantes (acompanhantes de menores de idade e maiores de 60 anos), com serviço de copeira e comodato de termômetro e pass-thru aquecido para a UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo, pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 – VILA PARANAGUÁ	24HS DOMINGO A DOMINGO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



OBJETO ESPECÍFICO

Contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições diárias para pacientes e acompanhantes (acompanhantes de menores de idade e maiores de 60 anos), com serviço de copeira e comodato de termômetro e pass-thru aquecido para a UPA III 24 Horas Ermelino Matarazzo, pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

O serviço solicitado, como os equipamentos fornecido pela CONTRATADA, deverão seguir a Portaria nº 2619/11 - SMS – Publicada em DOC 06/12/2011.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	HORÁRIOS DAS ENTREGAS	QTDE. ESTIMADA POR MÊS	QTDE. ESTIMADA POR DIA DE ALIMENTAÇÃO
ALIMENTAÇÃO	DESJEJUM	07h30	1000	33
	ALMOÇO	11h00	1200	40
	LANCHE	15h00	900	30
	JANTAR	18h00	900	30
	CEIA	18h00	900	30
QUANTIDADE TOTAL			4900	163

COLABORADOR	QTD	PERÍODO	TURNO
COPEIRA	1	12 Horas	07:00h às 19:00h
A copeira da CONTRATADA será responsável pelo recebimento e aferição de temperatura dos alimentos, bem como a distribuição.			

A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes itens adicionais:

- Disponibilizar a título de comodato, estufa ou pass thru quente para 10 refeições; carrinho de transporte de alimentação simples e Termômetro tipo espeto e digital;
- Fornecer 120 garrafas de água de 1,5 Litros por mês;
- Fornecer 30 kits não perecíveis para a distribuição para pacientes fora do horário das refeições (internação entre as refeições ou após o horário da última refeição). Os kits deverão conter os itens indicados abaixo:
 - a) Bolo simples, biscoito ou torrada;
 - b) Manteiga/margarina ou geleia;
 - c) Suco de frutas embalagem tetrapak 200 ml (sabores diversos) de acordo com a dieta do paciente.

Observação: Prever 20% dos kits solicitados acima para pacientes diabéticos.

Início da prestação dos serviços

O início da prestação dos serviços está previsto para o dia 25/01/2020, logo informaremos formalmente a empresa CONTRATADA que a entrega das águas, da estufa, do pass thru, carrinho de transporte e termômetro tipo espeto e digital deverá ser programada para o dia 24/01/2020.

Referente a alimentação, as primeiras solicitações serão realizadas mediante estudo do quantitativo de pacientes atendidos, podendo haver redução do quantitativo previsto neste escopo.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecuibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual